



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de novembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia três de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do  
9 Google Meet, os conselheiros Ana Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Eliane Cruz (Fundo  
10 Social de Solidariedade), Helena Freire Santos (OAB), Luciana Aparecida Silva (Pais e  
11 Responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol),  
12 Giuliane Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira  
13 (Secretaria Municipal de Saúde), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim de  
14 Guaratinguetá), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Marcia Regina Moscato  
15 Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Marcia Helena Del Mônico Antunes (Secretaria Municipal  
16 de Educação), Rosângela Monteiro Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso), Maria Inácia dos  
17 Santos (Secretaria Municipal da Fazenda) e Yran dos Santos Cezar (Secretaria Municipal de  
18 Assistência Social). **Pauta Única) Recomposição da Mesa Diretora:** Yran (presidente) abriu a  
19 reunião dando boas vindas aos presentes e comunicou a renúncia apresentada através do ofício  
20 CO.024/2022 datado em 13 de outubro de 2022, da conselheira Lucila que ocupava a presidência  
21 do CMDCA desde julho de 2022. Após leitura do ofício, Yran esclareceu que conforme prevê o  
22 regimento interno do CMDCA ele assumiu a presidência, o que ocasionou vacância na mesa  
23 diretora. Na sequência Yran realizou leitura do ofício CO.025/2022 datado em 17 de outubro de  
24 2022, enviado pela OAB Subseção de Guaratinguetá contendo indicação da nova representação  
25 através da titular Helena Freire Santos e suplente Dafne Alexia Pereira Matias Gonçalves, aberta  
26 votação via chat para o acolhimento e aprovação da indicação, ambas as medidas foram  
27 aprovadas por unanimidade. Yran (presidente) solicitou apoio para apresentação em tela do e-mail  
28 de renúncia ao cargo de primeira secretaria apresentado pela conselheira Marcia Del Mônico, e  
29 na sequência Yran disse que também renunciava ao cargo de Presidente do CMDCA, sendo  
30 necessária recomposição da mesa diretora. A conselheira Bruna discorreu sobre a importância do  
31 papel e das funções que competem à mesa e da necessidade dos futuros candidatos manterem-se  
32 comprometidos, bem como de ser relevante a experiência, estudo e envolvimento com a questão.  
33 A conselheira Marcia Amoroso fez uma fala sobre a relevância do papel do CMDCA e  
34 manifestou desejo pelo retorno da mesa diretora anterior, em especial com a presidência da  
35 conselheira Luciana e da conselheira Bruna. Giuliane (conselheira) corroborou a fala dos demais  
36 conselheiros, lembrando a participação da ex-conselheira Andrea Lauerman, da participação  
37 ativa da mesa diretora anterior e o quanto fez diferença a atuação do CMDCA durante a  
38 pandemia. Após fala de alguns conselheiros, quanto a significativa importância do papel do  
39 CMDCA, e da importância das retomada dos trabalhos que permaneceram paralisados desde  
40 julho/2022, foi aberta candidatura dos conselheiros para presidência, sendo a única candidata  
41 Luciana Aparecida Silva. Aberta votação via chat, os conselheiros votaram, e observa-se que os  
42 conselheiros Yran e Sergio não manifestaram voto, e o entendimento do colegiado é que os  
43 mesmos estavam ausentes da reunião, sendo então considerado eleita por unanimidade, entre os



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 conselheiros presentes no ato da votação, a conselheira Luciana Aparecida Silva. Neste momento  
45 a reunião passou a ser presidida pela presidente Luciana Aparecida Silva, que abriu candidatura  
46 para vice-presidente, sendo a única candidata a conselheira Lila Cristina Guimarães Vanzella.  
47 Aberta votação via chat, os conselheiros votaram, e observa-se que os conselheiros, Cynthia, Yran  
48 e Sergio não manifestaram voto, e o entendimento do colegiado é que os mesmos estavam  
49 ausentes da reunião, sendo então considerado eleita vice-presidente por unanimidade, entre os  
50 conselheiros presentes no ato da votação, a conselheira Lila Cristina Guimarães Vanzella. Assim  
51 sendo, a presidente Luciana convidou a conselheira Bruna Danielen Oliveira Santos para o cargo  
52 de 1ª Secretária, que aceitou ao convite. A conselheira Marcia Regina Moscato Amoroso manteve-  
53 se como 2ª secretária. Recomposta a mesa diretora, abriu-se a discussão para os seguintes temas  
54 pendentes: **1. atas em atraso**) foi deliberado por unanimidade, via votação no chat, o prazo de 15  
55 dias, a partir dessa data, para que a conselheira Marcia Del Mônico elabore e entregue as atas  
56 referentes à reunião ordinária de julho, reunião ordinária de agosto, reunião ordinária de  
57 setembro, reunião extraordinária de setembro e a reunião ordinária de outubro, para regularização  
58 das pendências e retomada dos trabalhos do conselho. **2. Pedido de prazo do Centro de**  
59 **Equoterapia Arte e Vida:** a assistente social Lívia (ouvinte) representante do Centro de  
60 Equoterapia pediu a palavra e questionou o recebimento de ofício enviado pela organização  
61 quanto ao pedido de inscrição, foi esclarecido pela conselheira Bruna, que a situação estava sob  
62 acompanhamento da Comissão da Resolução 002/2019, e que foi estabelecido prazo de 15 dias  
63 para que a organização apresente toda documentação prevista na Resolução 002/2019. Lívia  
64 (ouvinte) solicitou prorrogação do prazo de 15 dias estipulado pela comissão, sendo o pedido  
65 acolhido pelo colegiado por unanimidade. Saiu cientificada da reunião a assistente social Lívia, de  
66 que o prazo para cumprimento da solicitação de regularização estipulado pelo colegiado do  
67 CMDCA será até o dia 17/11/2022. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada  
68 pela presidente Luciana Aparecida Silva e a segunda secretária do CMDCA Marcia Regina  
69 Moscato Amoroso, no dia três de novembro de 2022.